



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02

Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária, Primeiro Período Legislativo - Biênio 2015/2016 da Legislatura 2013/2016 – Segunda sessão plenária ordinária. Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e vinte minutos, sob a presidência do vereador Fabrício Duarte Holovka, secretariado pelo vereador Orlando Walecki, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Fabrício Duarte Holovka, Eunice de Fátima Bassani (Jota), Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk, Edson Stipp (Batatinha), Sebastião Eurich (Tião Eurich), Luiz Acir Matos, Pedro Ocalxuk, Valdomiro Rodrigues de Lima, Joel Vidal de França (Joel da Barra), Orlando Walecki, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Jorge Pittner. Ausente o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus que teve sua falta justificada pelo presidente. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária de onze de fevereiro de dois mil e dezesseis e solicitou que a servidora Caroline fizesse a leitura do texto reflexivo e solicitou que o secretário, vereador Orlando Walecki, fizesse a leitura do expediente: **OFÍCIOS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 12/2016 ao Presidente Fabrício Duarte Holovka e aos vereadores Agnaldo Vujanski de Jesus e Edson Stipp informando liberação da 2ª parcela dos convênios: Termo de Compromisso PAC2 nº 208199/2014, no valor de R\$ 99.757,75 (cobertura de quadra escolar - Escola Vice-Prefeito Euclides G. da Silva) e Termo de Compromisso PAC2 nº 208200/2014, no valor de 76.497,86 (construção de quadra escolar coberta com vestiário - Escola José Bittencourt). Ofício nº 12/2016 da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, encaminhando edital de homologação da classificação e resultado final do concurso. **MATÉRIA DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Ordinária nº 5/2016: Dá nova redação ao artigo 53 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 885, de 25 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 1.762, de 19 de abril de 2013, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 6/2016: Dá nova redação ao subitem 17.3 da Meta 17, do Anexo I, do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 1939, de 19 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação. Projeto de Lei Ordinária nº 7/2016: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 8/2016: Cria e institui no âmbito do Município de Pitanga, o Programa "Semana Cultural - Minha Escola tem talentos", e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 9/2016: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 10/2016: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 11/2016: Dispõe sobre autorização para alienação por venda os imóveis abaixo descritos e dá outras providências. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES:** Nº 7/2016 do Vereador Fabrício Duarte Holovka, sugerindo ao Executivo Municipal, que realize estudos técnicos sobre viabilidade de implantação de programa similar ao



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

existente no estado de São Paulo “Projeto Composta São Paulo” que gera impactos positivos na gestão de resíduos sólidos. (modelo anexo). Vejo uma grande necessidade de parceria da população com o poder público para que possamos desenvolver uma política de resíduos sólidos de sucesso. Com o referido programa o volume de rejeitos a ser destinado ao aterro sanitário será reduzido, contribuindo assim para aumentar a vida útil do mesmo e reduzir os impactos ao meio ambiente. É importante lembrar que a prática da compostagem doméstica também transforma a vida das famílias, pois proporciona educação ambiental e estimula a recuperação de um laço pessoal com os ciclos da natureza, agricultura urbana, arborização, alimentação saudável e demais relações ecológicas. O senhor presidente deferiu as indicações apresentadas, encaminhou os projetos para a comissão de constituição e justiça que nomeou os relatores: Projeto de Lei nº 5/2016 e 10/2016 vereador Pedro, projeto de lei nº 6/2016 e 11/2016 vereador Agnaldo, projeto de lei nº 7/2016 vereador Meco, projeto de lei nº 8/2016 vereador Edson Stipp e projeto de lei nº 9/2016 vereador Jorge. O senhor presidente declarou aberto o **expediente de plenário** que foi utilizado pelo vereador **Edson Stipp** o qual desejou sucesso a todos neste ano eleitoral, onde terão muito trabalho e política. Comunicou que vai para Joinville amanhã, seu sogro está internado novamente. E falou da importância de dar homenagens às pessoas enquanto estão vivas. Solicitou ao Senhor Presidente uma sessão itinerante no distrito de Cinco Encruzilhadas e uma moção para o Senhor Helio Teixeira. Avisou que as janelas partidárias estão abertas e que o PSB está aberto para quem quiser vir. A tribuna foi utilizada pelo vereador **Ângelo Américo Branco Chemin** agradeceu a presidência por justificar sua falta na sessão passada por motivo de saúde. Sendo 2016 um ano eleitoral declarou que não vai sair candidato. Não haverá reeleição para prefeito e todos os partidos deverão lançar candidatos. Teceu comentário da sessão itinerante solicitada pelo vereador Edson Stipp que levar os vereadores mais próximos aos eleitores. O vereador **Luiz Acir Matos** comparou o que fez no recesso como um livro de 200 a 300 páginas que será impossível que resumir em duas ou três páginas. Solicitou o envio de ofício ao secretário de saúde solicitando que todos os eventos do município tenham uma ambulância e pessoal especializado para atendimentos, se não tiver que o evento não seja realizado. Tivemos o rodeio, a pesca no Lago, abertura do campeonato de jogos e uma fatalidade chamou a atenção, no campo do CDL uma pessoa teve um mal súbito, o Sr. Rosico, proveniente uma ruptura de baço e veio a falecer. Foi solicitado ambulância para a secretaria de saúde que informou que todas as ambulâncias estavam viajando. Aparte Jorge que os eventos esportivos teriam que ser mais profissionais, deveria avisar a secretária de esportes e esta deveria tomar as providências. Aparte Fabrício que falou que a prefeitura não tem como atender mais de 3 ou 4 eventos. Luiz Matos falou que os eventos sejam centralizados em um só lugar. Comentou dos casos de dengue e da Zika que afeta crianças, que passarão a receber benefícios para poder viver melhor. Teceu comentário da internação do vereador Meco por suspeita de dengue. Que a comissão provisória do meio-ambiente deveria se preocupar com o Aedes Aegypti devido à quantidade de água empossada e de lixo nos terrenos. Leu do Código de Posturas o Art. 18. É proibido queimar, mesmo



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

nos próprios quintais, lixo ou quaisquer corpos em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou por em risco a segurança dos vizinhos e suas propriedades. Art. 19. Os proprietários de terrenos não ocupados são obrigados a realizar a capina regularmente, mantendo-os sempre limpos, sendo que: I - aos proprietários de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo ou outros detritos, será concedido prazo de 15 (quinze) dias, a partir da intimação ou da publicação em edital, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo ou detritos nele depositados; II - expirado o prazo, a Prefeitura Municipal, poderá executar os serviços de limpeza e remoção do lixo ou detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, bem como taxa de administração e correção monetária da data de execução dos serviços até o efetivo pagamento. Parágrafo único. Quando o serviço público de limpeza urbana for executado por concessionária ou permissionária, esta poderá executar os serviços de que trata o inciso II, mediante notificação e autorização do órgão competente da Prefeitura, sendo as despesas efetuadas cobradas diretamente do proprietário do imóvel. Lembrou que quando o ex-prefeito Fernando Carli assumiu a prefeitura em Guarapuava e procedeu à limpeza dos terrenos baldios, no final do ano cobrava do proprietário. Em sua casa já pegou o mosquito Aedes Aegypti, só que não estava contaminado. Ninguém mais fazendo uso da tribuna o senhor presidente declarou aberto a **Ordem do Dia: REQUERIMENTOS: Nº 2/2016** do Vereador Luiz Acir Matos, Com fundamento no art. 81 do regimento interno, a criação de uma Comissão Especial para analisar a questão de conservação e preservação do meio ambiente em nossa cidade, principalmente no que diz respeito a lixos que são jogados em terrenos baldios e queima de lixos. Solicito que seja dado um prazo de 90 dias para a execução dos trabalhos e a comissão seja formada por cinco membros. Após a chamada nominal foi aprovado por unanimidade de votos e marcada a ausência do vereador Agnaldo. O senhor presidente declarou paralisada a sessão por dois minutos para formação da comissão. Ao retornar a Comissão Especial ficou formada: Presidente Luiz Acir Matos, Vice-Presidente Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk, membros- Sebastião Eurich, Pedro Ocalxuk e Valdomiro Rodrigues de Lima. **MOÇÕES: Nº 1/2016** do Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, Moção de Aplauso à patronagem do CTG Tropeiro Velho pela realização do XXV Rodeio Crioulo do CTG Tropeiro Velho, bem como por todos os trabalhos realizados no Município. O citado evento contou com a participação de tradicionalistas de várias cidades do Paraná, além dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Divulgou, ainda, nossa cidade e cultura, movimentando e fomentando o comércio em geral. Nada mais justo que a patronagem receber essa homenagem, pois o referido evento foi fruto de sua dedicação, compromisso e muito trabalho. Foi colocado em votação pedido de vistas e aprovado por unanimidade de votos. Passou para o expediente de **explicações pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: Jorge que solicitou ofício de pesar para a família Ezequiel de Lima e Alcebíades Pereira de Godoy, Tião, Kelly, Jota, Batatinha, Matos, Orlando, Meco e Fabrício. O senhor presidente marcou a próxima reunião plenária itinerante para dia 16 de fevereiro na comunidade de Vila Nova dos Alemães com início às vinte



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

horas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, onze de fevereiro de dois mil e dezesseis, (quinta-feira).

Fabício Duarte Holovka
Presidente

Orlando Walecki
Secretário